

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h00min, através da Plataforma GOOGLE MEET foi realizada a reunião do Conselheiro Diretor por vídeo conferência devido às restrições de circulação e aglomeração de pessoas impostas pelo Plano São Paulo (Fase Vermelha) conforme link de acesso: https://meet.google.com/bkk-wfau-qiz, por convocação do Presidente do Consórcio, Sr. Murilo Nobrega Campos, reuniram-se os seguintes consorciados: Município de lepê, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Murilo Nobrega Campos; Município de Caiabú, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Suelen Nara Matos Native; Município de Presidente Bernardes, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Luiz Ernesto Cardilho; Município de Indiana, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Wheslen Thiego Scaione Cachoeira; Município de Alfredo Marcondes, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Celso Pirani Passos, Sr. Carlos Augusto Vreche, Diretor Executivo do CIOP. O Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida fez a chamada dos presentes para identificação dos Conselheiros Presentes, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: 1 - Examinar o pedido de ingresso de novos Municípios ao Consórcio CIOP para envio a Assembleia Geral para deliberar o ingresso, conforme Art. 72, Inciso XIV do Estatuto: o Presidente informou aos membros do Conselho Diretor que os Municípios de Pirapozinho, Sandovalina e Emilianópolis enviaram Ofícios solicitando o ingresso no Consórcio, juntamente com os respectivos enviaram as Leis Municipais autorizados pelas Câmaras Municipais a ingressarem, sendo Lei Municipal de Pirapozinho nº 4.471 de 18/02/2021, Lei Municipal de Emilianópolis nº 629/2021 de 03/02/2021 e Lei Municipal de Sandovalina nº 1.252/2021 de 08/02/2021. O Presidente passou a palavra a quem dos membros do Conselho quisesse fazer uso, como ninguém fez uso da palavra, passou para a votação dos membros presentes e votaram por unanimidade favorável ao envio das solicitações de ingresso dos novos Municípios de Pirapozinho, Emilianópolis e Sandovalina para a Assembleia Geral deferit. Após aprovação do item 1 (um) pelos participantes do Conselho Diretor, e pada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarov enceriada esta revistão, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Présidente e Diretor Exécutivo desta reunião.

Presidente Prudente/SP, 12 de março de 2021.

Murilo Nobrega Campos Presidente do CIOP

Carlos Augusto Vreche Diretor Executivo - CIOP